

EDITAL

REABERTURA GRADUAL DA FEIRA SEMANAL

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Face ao abrandamento, à evolução favorável da pandemia da doença COVID-19 e tendo em conta o disposto no EDITAL datado de 23 de fevereiro e consequentes Notas Informativas, TORNA PÚBLICO que no próximo dia 19 de março de 2021 (sexta-feira), a feira semanal de Carregal do Sal será alargada a outros ramos de atividade.

Assim, para além da **venda de Produtos Hortícolas/Agrícolas e de Plantação**, será também permitida a **venda de Peixe, Carne, Queijo e Charcutaria, Mercaria, Pão e Bolos**.

O **horário de funcionamento ao público** da feira semanal é das **07h30 às 11h00**, sendo que os feirantes terão de dar entrada no recinto entre as 07h00 e as 07h30.

Mantém-se em vigor o Plano de Contingência da Feira Semanal, bem como as regras emanadas da Direção Geral da Saúde, nomeadamente no que diz respeito ao **uso de máscara, distanciamento social, etiqueta respiratória, lavagem e desinfeção das mãos**.

Este processo de reabertura **será objeto de uma avaliação semanal**, de modo a que, gradualmente, se possa alargar a outros ramos de atividade.

Este Edital substitui o anteriormente elaborado e publicado no dia 23 de fevereiro de 2021.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 18 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.